



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Secretaria Regional da Saúde

Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM

Aviso n.º 56/2019/M

Sumário: Revogada, com efeitos a partir de 31 de outubro de 2018, a autorização para comercializar estupefacientes e substâncias psicotrópicas, que havia sido concedida à entidade Funchalfar, L.^{da}

Por despacho de 28 de agosto de 2019 do Secretário Regional da Saúde de harmonia com o disposto no artigo 10.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, foi revogada, com efeitos a partir de 31 de outubro de 2018, a autorização para comercializar estupefacientes e substâncias psicotrópicas, que havia sido concedida à entidade Funchalfar, L.^{da} com sede ao Caminho de Santo António, n.º 66, Edifício Omega, 3.º, Letra P, Funchal, no seu armazém sito ao Parque Empresarial da Cancela, Lote 3, freguesia do Caniço, concelho de Santa Cruz, Região Autónoma da Madeira.

27 de setembro de 2019. — O Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, *Herberto Jesus*.

312621236